



MINISTÉRIO DO ESPORTE

COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4 – Lote 83 Centro Empresarial Capital Financial Center,
Bloco C, térreo Sala 114 CEP 70610-440 Brasília – DF incentivo@esporte.gov.br

Ofício nº 151 /2016/CTLIE/ME

Brasília, 5 de ~~Dezembro~~ de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Flávio Vianna de Ulhôa Canto
Diretor Presidente do Instituto Reação
End.: Rua Engenheiro Cesar Grilo, 301 - Barra Da Tijuca
CEP:22640-150 - Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Reação Olímpico Ano VI
Processo nº: 58701.002863/2015-99

Prezado Senhor,

1. Em referência ao recurso do projeto supramencionado, informamos que foi avaliado na 49ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 21 de janeiro de 2016, que decidiu **Aprovar Integralmente** a solicitação, ficando o projeto no valor de **R\$ 2.711.845,89** (dois milhões setecentos e onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) com prazo para captação até 31 de dezembro de 2016.

2. Segue abaixo os valores aprovados após o recurso:

REDUÇÃO ATIVIDADES FIM										
ITEM	AÇÃO	Valor Unitário Original R\$	Quantidade	Duração	Valor Total Original R\$	Valor Unitário Reduzido R\$	Quantidade	Duração	Valor Total Reduzido R\$	Valor da Redução R\$
5.1	Camiseta dru fit	23,81	600	1	14.286,00	23,81	530	1	12.619,30	1.666,70
5.2	Mala de viagem	183,26	300	1	54.978,00	183,26	265	1	48.563,90	6.414,10
5.4	Patches	3,80	350	1	1.330,00	3,80	242	1	919,60	410,40
7.3	Anuidade de Inscrição da FRJ -RJ	181,00	250	1	45.250,00	181,00	242	1	43.802,00	1.448,00
TOTAL										9.939,20

GLOSA ATIVIDADES FIM					
ITEM	AÇÃO	QUANTIDADE	DURAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4.6	Torneio Periquito - Ônibus	1	1	5.413,33	5.413,33
TOTAL					5.413,33

VALORES APROVADOS		
Atividade Fim	R\$ 2.400.619,49	
Atividade Meio	R\$ 211.226,40	8,80%
Atividade Fim + Meio	R\$ 2.611.845,89	
Elaboração e Captação	R\$ 100.000,00	3,83%
Total	R\$ 2.711.845,89	

3. Informamos a Vossa Senhoria que a captação de recursos só será possível com a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União, nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 6.180/07 e para tanto se faz necessário o encaminhamento dos seguintes documentos, no prazo máximo de 180 dias, **a partir da data da aprovação, 21/01/2016**, sob pena de arquivamento, conforme Artigo 19 da Portaria nº 120/09.

3.1. **Formulários de I a XIII com os valores devidamente atualizados e assinados pelo Titular ou Responsável Legal do proponente;**

3.2. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

3.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS);

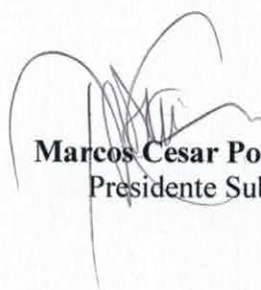
3.4. Certidão de Quitação de Tributos Municipais – CQTM (autenticada);

3.5. Certidão de Quitação de Tributos Estaduais – CQTE (autenticada);

3.6. Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Art. 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail michelle.vinecky@esporte.gov.br ou telefone (61) 3217-9684.

Atenciosamente,


Marcos Cesar Ponce Garcia
 Presidente Substituto